



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.061, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Concede prorrogação de licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, e no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 15.768, de 07 de maio de 2025, onde a servidora solicita a prorrogação de sua licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder à Servidora **Edneia Cristiane da Silva**, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, a prorrogação de sua licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua genitora (mãe), a qual foi concedida pela a Portaria nº 1.046, de 07 de abril de 2025, por mais um período de 30 (trinta) dias.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 07 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 08 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal